



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/2026

Documento de Formalização de Demanda: \_\_\_\_/2026

Objeto da contratação: Contratação de itens para compor a infraestrutura da 8ª ExpoCipó

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação é necessária para garantir a execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas do Parque de Exposições Amândio Alcântara durante a realização da 8ª ExpoCipó, incluindo o período de preparação e limpeza pós-evento. Em razão do grande fluxo de público e da dimensão do evento, a demanda temporária excede a capacidade operacional da equipe própria do Município, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para assegurar condições adequadas de higiene, organização, salubridade, preservação do patrimônio público e atendimento às normas sanitárias e de segurança, contribuindo para o bom funcionamento e sucesso do evento.

### 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens previstos na contratação pretendida estão previstos no Plano de Contratações Anual do Município de Capão do Cipó.

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para executar os serviços de limpeza, conservação e higienização das áreas internas e externas do Parque de Exposições Amândio Alcântara, durante o período de 29/04/2026 a 04/05/2026, conforme demanda do evento. Deverá disponibilizar, no mínimo, 10 (dez) auxiliares de serviços gerais (05 homens e 05 mulheres), devidamente uniformizados, identificados, equipados com EPIs e aptos para atuação em jornadas flexíveis, incluindo finais de semana, feriados e horários alternativos, conforme necessidade da Administração. A contratada será responsável pelo fornecimento de mão de obra, deslocamento, alimentação da equipe, uniformes e equipamentos de proteção individual, enquanto os materiais de limpeza serão fornecidos pela Administração Pública. Os serviços deverão abranger limpeza de prédios, banheiros convencionais e químicos (se houver), recolhimento e destinação de resíduos, manutenção de lixeiras, limpeza de vias e áreas comuns, bem como apoio a pequenos reparos hidráulicos e sanitários, garantindo a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços durante todo o período da 8ª ExpoCipó.

### 4. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A vigência da contratação compreenderá o período de execução dos serviços, de 29/04/2026 a 04/05/2026, totalizando 06 (seis) dias consecutivos, incluindo preparação do espaço, período do



evento e limpeza pós-evento. O pagamento será efetuado após a comprovação da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, atestada pelo fiscal do contrato, observadas as condições estabelecidas no edital e no termo de referência, respeitando os prazos legais previstos na legislação vigente. O pagamento estará condicionado ao cumprimento integral das obrigações contratuais, à regularidade fiscal da contratada e à conformidade dos serviços executados, não sendo admitidos pagamentos antecipados.

#### **5. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

A empresa interessada deverá comprovar sua habilitação jurídica mediante apresentação de documentos que atestem sua existência legal e regularidade de constituição, conforme previsto na legislação vigente, incluindo ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.

#### **6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, social e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas na legislação vigente, incluindo comprovação de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho.

#### **7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Estima-se a necessidade mínima de **10 (dez) auxiliares de serviços gerais** para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização durante o período de **29/04/2026 a 04/05/2026**, totalizando **06 (seis) dias**, considerando a dimensão do evento e a demanda operacional do Parque de Exposições.

#### **8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

O mercado dispõe de empresas especializadas em serviços de limpeza e conservação para eventos, com capacidade técnica e operacional para atender demandas temporárias. A execução direta pelo Município não se mostra viável devido à insuficiência de pessoal para suprir a demanda gerada pela 8ª ExpoCipó.

#### **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação será definido a partir de pesquisa de preços de mercado e contratações similares, observando os parâmetros legais vigentes e visando assegurar a economicidade e a compatibilidade com os preços praticados.

#### **10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar os serviços de limpeza, conservação e higienização do Parque de Exposições Amândio Alcântara durante a 8ª ExpoCipó, incluindo período pré e pós-evento, com fornecimento de mão de obra, EPIs e suporte operacional, garantindo condições adequadas de uso dos espaços.

#### **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se assegurar a manutenção das condições adequadas de limpeza, higiene e conservação das áreas do Parque de Exposições Amândio Alcântara durante a realização da 8ª ExpoCipó, garantindo ambiente organizado, seguro e salubre para visitantes, expositores e servidores, bem como a preservação do patrimônio público e o bom funcionamento das atividades do evento.

#### **12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

#### **13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição serão supridos apenas com a contratação ora proposta.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Capão do Cipó, 29 de janeiro de 2026.

Vanussa Cardoso Rosado

Secretária responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 29/01/2026

ADAIR FRACARO CARDOSO  
PREFEITO DE CAPÃO DO CIPÓ